

# Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de um elevador de carga e pessoas para atendimento ao LN BIO



Outubro 2024

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
20/09/2024	0.0	Versão inicial
15/10/2024	1.0	Tipo de Elevador
21/03/2025	2.0	Atualização conforme Normas

NOMES	GRUPO	RESPONSABILIDADE
Flávio leme Elles Gimenes	MPU	Elaboração
Fernando Cezar Vicentini	MPU	Revisor

## Índice

1	Solicitação de Proposta Comercial .....	5
1.1.1	Introdução.....	5
1.1.2	Definições.....	5
1.1.3	Objeto .....	5
2	Escopo Técnico .....	6
2.1.1	Visão geral .....	6
3	Responsabilidades .....	7
3.1.1	Formação de valor .....	7
4	Apresentação das propostas .....	7
4.1.1	Detalhes das propostas .....	7
4.1.2	Lista de documentos exigidos para contratação.....	7
4.1.3	Visita Técnica.....	8
4.1.4	Contatos para solicitação de informações .....	8
5	Segurança do trabalho .....	8
6	Anexos .....	9
6.1.1	Planta .....	9
6.1.2	Material a ser transportado com Pessoas.....	10

## Acrônimos

CNPEM. Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

LNLS. Laboratório Nacional de Luz Síncrotron

LNBio. Laboratório Nacional de Biociências

LNNano. Laboratório Nacional de Nanotecnologia

LNBR. Laboratório Nacional de Biorrenováveis

MPU. Manutenção e Projetos de Utilidades

# 1 Solicitação de Proposta Comercial

## 1.1.1 Introdução

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais em Campinas, é uma Organização Social qualificada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) (Decreto nº 2.405/97 e Lei 9637/98) para gerir quatro Laboratórios Nacionais: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Biorrenováveis (LNBR) e Nanotecnologia (LNNano).

O LNLS opera a única fonte Síncrotron da América Latina e um conjunto de instalações científicas para análise dos mais diversos tipos de materiais, orgânicos e inorgânicos; o LNBio desenvolve pesquisas em áreas de fronteira da Biociência, com foco em biotecnologia e fármacos; o LNBR investiga novas tecnologias em bioenergia, com ênfase na produção do etanol de primeira e segunda geração; e o LNNano realiza investigações com materiais avançados.

A Contratação visa o fornecimento, montagem e instalação de um elevador de carga e pessoas para atendimento de área de estoque localizada em subsolo, área laboratorial localizada no térreo e área técnica localizada no primeiro andar do Laboratório Nacional de Biociências LNBIO.

## 1.1.2 Definições

Define-se como CONTRATANTE o CNPEM, como PROPONENTE a empresa candidata à execução dos serviços, CONTRATADA a empresa selecionada, e SUBCONTRATADA a eventual prestadora de serviços à CONTRATADA. Define-se como FISCALIZAÇÃO representantes do CNPEM responsáveis pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

## 1.1.3 Objeto

O CNPEM convida sua empresa a enviar propostas com objetivo de prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de um elevador de pessoas e carga para atendimento de área de estoque localizada em subsolo, área laboratorial localizada no térreo e área técnica localizada no primeiro andar do Laboratório Nacional de Biociências LNBIO, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais, e mão de obra, bem como todos os demais componentes necessários, mesmo aqueles não citados, porém necessários, conforme especificações e exigências estabelecidas neste documento.

## 2 Escopo Técnico

### 2.1.1 Visão geral

O escopo consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de um elevador de pessoas e carga para atendimento de área de estoque localizada em subsolo, área laboratorial localizada no térreo e área técnica localizada no primeiro andar do Laboratório Nacional de Biociências LNBIO, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais, e mão de obra, bem como todos os demais componentes necessários, mesmo aqueles não citados, porém necessários, conforme especificações e exigências estabelecidas neste documento.

Para fins de orçamentação do objeto desta concorrência, deverão ser consideradas as seguintes premissas e quantitativos:

- Transportar pequenas cargas e pessoas, ter capacidade de transporte de carga de no mínimo 500kg.
- Ter três paradas (-1,0,1) automáticas atendendo o subsolo, térreo e área técnica no primeiro andar;
- Sistema de movimentação do elevador será do ticom com motor elétrico e sistema de cabos;
- Acabamento em Inox;
- Velocidade 1,0m/s;
- Atendimento as normas brasileiras NR10, NR11, NR12, ABNT NBR 14712:2013 e ABNT NBR 16858 parte de 1 a 7;
- Fornecer certificado de que o equipamento atende todas as normas vigentes;
- Medida da cabina: Frente x Fundo x Altura / 1.100 x 1.400 x 2.300 mm;
- Garantia de no mínimo 12 meses após a conclusão da instalação;
- Mobilização de equipe, todas as ferramentas, materiais e equipamentos provisórios necessários para execução de escopo, deverão ter os custos previstos na proposta;
- Ligação das instalações elétricas: instalação do motor ao quadro de energia, deverá ser efetuado pela contratada, porém com acompanhamento do setor de Manutenção do CNPEM;
- Limpeza e remoção dos resíduos gerados no local e no entorno da instalação e gerados no transporte;
- Realização de testes de funcionamento, segurança e ajustes finais a fim de garantir o desempenho ideal;
- Fornecimento das orientações técnicas para adequação da infraestrutura do local de instalação do Elevador a ser realizada pelas áreas civil e elétrica do CNPEM;
- Fornecimento de todos os documentos técnicos, manual de operação, manutenção e certificados.
- Treinamento para operadores e equipe de manutenção.
- Equipamento deve fazer atendimento todas as normas vigentes, até a data de entrega da obra;
- Itens omissos não listados anteriormente, mas que sejam imprescindíveis para o fornecimento,
- instalação e operação em pleno funcionamento deve ser considerados na proposta e são de responsabilidade da Contratada
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações, instituída pela Lei nº 6.496/77, garante o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal).

## 3 Responsabilidades

### 3.1.1 Formação de valor

Deverá ser indicado na proposta o valor global (equipamento, plataforma, serviços, etc.) supracitados. O horário de trabalho será das 8:00 às 17:00h.

Faz parte do escopo da CONTRATADA o fornecimento de todo ferramental necessários para execução do trabalho;

Fornecer garantia por 12 meses da finalização do serviço sem ônus para CONTRATANTE, incluindo falhas de execução etc.

Itens omissos não listados anteriormente, mas que sejam imprescindíveis para o fornecimento, instalação e operação em pleno funcionamento deve ser considerados na proposta e são de responsabilidade da Contratada.

## 4 Apresentação das propostas

### 4.1.1 Detalhes das propostas

Os seguintes itens devem ser observados na elaboração da proposta:

- A proposta comercial deve apresentar os valores discriminados, como listado neste documento.
- A proposta comercial deve citar esse documento, alegando estar de acordo com as solicitações aqui contidas.
- A *PROPONENTE* deve declarar o que está fora do seu escopo, bem como qualquer outra informação não presente neste documento e que afete a elaboração da proposta ou desenvolvimento dos projetos.
- A *PROPONENTE* deve incluir na proposta a quantidade de profissionais disponíveis para prestação dos serviços em cada uma das especialidades.
- As propostas devem conter todos os impostos indicados.

### 4.1.2 Lista de documentos exigidos para contratação

Após o processo de escolha técnica/financeira, o CNPEM entrará em contato com a empresa proponente selecionada para negociação final e acerto de documentação, para então realizar a emissão do contrato. Serão exigidos neste momento, os seguintes documentos:

- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA RECEITA FEDERAL
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DO FGTS
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL
- CONTRATO SOCIAL



#### 4.1.3 Visita Técnica

A visita técnica por parte da *PROPONENTE* é obrigatória e deve ser agendada previamente levando em conta as datas do projeto, a fim de obter todas as informações adicionais que julgar necessárias para a elaboração das propostas.

A visita deverá ser realizada no endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000, bairro Guará, Campinas-SP. Maiores informações sobre a localização podem ser obtidas no site: <http://lnls.cnpem.br/como-chegar>.

#### 4.1.4 Contatos para solicitação de informações

As informações ou esclarecimentos adicionais necessários para elaboração das propostas comerciais poderão ser prestados, sempre registrado em e-mail, através de:

**Dúvidas técnicas:**

Flávio leme Elles Gimenes

Especialista de Desenvolvimento Tecnológico -  
Manutenção e Projetos de Utilidades (MPU)

E-mail: flavio.gimenes@cnpem.br

**Dúvidas comerciais:**

Rodrigo Pires Suzigan

Comprador – Suprimento (SIN)

Tel.: (19) 3517-5162

E-mail: rodrigo.suzigan@cnpem.br

## 5 Segurança do trabalho

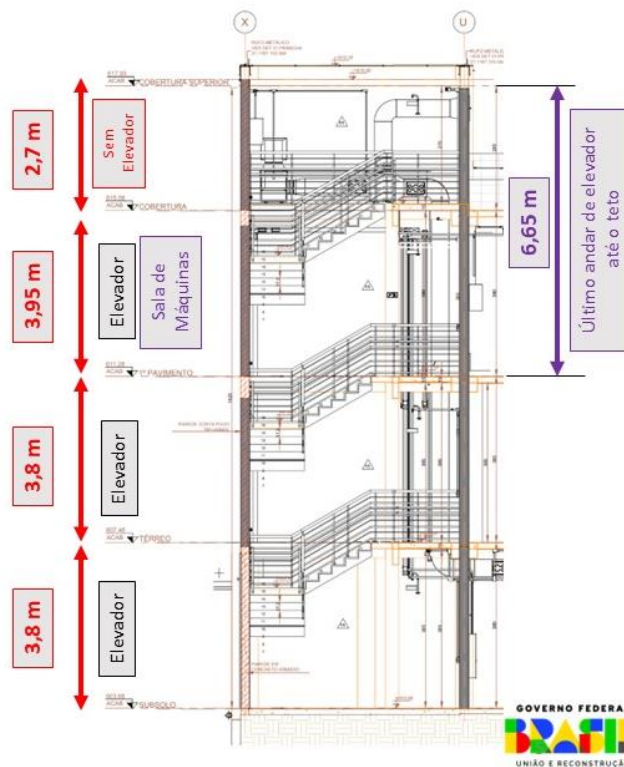
Conforme demandam os procedimentos internos do CNPEM, deverão ser apresentados em via DIGITAL, os seguintes documentos abaixo:

- Cópia de ficha de registro dos colaboradores;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Ficha de EPIs fornecidos ao colaborador, e
- Certificados relativos aos riscos específicos de cada atividade em atendimento às normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho (NR-35, NR-10, NR-11, NR-18, NR-35, etc.).
- Todos os profissionais deverão comparecer utilizando todos os EPIs, uniformizados e portando crachá em local visível;
- Todos os profissionais devem passar por integração no CNPEM;



## 6 Anexos

### 6.1.1 Planta



## 6.1.2 Material a ser transportado com Pessoas

LNbio - Laboratório Nacional de Biotecnologia




### Material a ser Transportado

**Carrinho de transporte de material**  
Movimentação de Carga do Estoque no subsolo para o térreo



**Carga Máx. 180Kg**

1020mm(C)x650mm(L)x860mm(A)      1000mm(C)x450mm(L)x870mm(A)

**Frequência Diária**

**Filtro (HEPA H14) Contaminado (Procedimento Bag in Bag out)**  
Movimentação da Sala de máquina 1º pavimento para o térreo



610x610x292mm      **Carga Máx. 25Kg (2peças)**

**Frequência 1 Vez ao Mês**

**Filtro**  
Movimentação da Sala de máquina 1º pavimento para o térreo



**Carga Máx. 150Kg**

**Frequência 1 Vez ao Ano**



LNbio - Laboratório Nacional de Biotecnologia




### Material a ser Transportado

**Caixas de papelão**  
Movimentação de Carga do Estoque no subsolo para o térreo



**Carga variando de 3kg até 15Kg**

**Frequência Diária**

**Embalagens plásticas**  
Movimentação de Carga do Estoque no subsolo para o térreo



**Carga variando de 100g até 3Kg**

**Frequência Diária**

